



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA Nº 484/2024

*“Designa servidor(a) para desempenhar suas funções na sede do destacamento da Polícia Militar em Ijaci, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em especial da Lei Complementar Municipal nº 883, de 19 de julho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

*RESOLVE:*

Art. 1º. – Designar servidora a Sr<sup>a</sup> **Rosemeire Couto**, matrícula **1658**, efetiva desde 07/07/2015, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções públicas perante o **Destacamento da Polícia Militar em Ijaci – MG**, duas vezes por semana, **pelo período de validade do Convênio existente entre o Município e a PMMG.**

Art. 2º. – O servidor cedido deverá exercer atribuições estritamente correlatadas ao seu cargo efetivo, sendo expressamente vedada a utilização do mesmo para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial.

Art. 3º. – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 28 de outubro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal